



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Viamão

## EDITAL Nº 25 DE 30 DE MAIO DE 2019

### **Seleção de Bolsistas de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, no âmbito dos Projetos e Ações articulados ao Programa EcoViamão (Núcleo de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica de Viamão e entorno)**

O Diretor-geral do *Campus Viamão* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais torna público o **Edital IFRS *Campus Viamão* Nº 25/2019 – Seleção de Bolsistas de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, no âmbito dos Projetos e Ações articulados ao Programa EcoViamão (Núcleo de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica de Viamão e entorno)**, sendo estas bolsas nas modalidades previstas no Programa de Bolsas para Incentivo ao Desenvolvimento de Pesquisa e Inovação, Ensino e Extensão, cujo Regulamento foi aprovado pela [Resolução CONSUP IFRS nº 47/2018 do Conselho Superior do IFRS \(Consup\), em 21 de agosto de 2018](#), em acordo com a [Portaria nº 58/2014, de 21 de novembro de 2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação \(Setec/MEC\)](#), que estabeleceu a concessão de bolsas de pesquisa, desenvolvimento, inovação e intercâmbio nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

#### **1. DA FINALIDADE**

1.1. Selecionar Bolsistas de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, no âmbito dos Projetos e Ações articulados ao Programa EcoViamão (Núcleo de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica de Viamão e entorno).

#### **2. DAS VAGAS, DOS BENEFÍCIOS E DA DURAÇÃO DA BOLSA**

2.1. Serão disponibilizadas vagas para bolsistas nas modalidades Coordenador de Projeto, Gestor de Projeto, Colaborador Externo e Extensionista, em conformidade com o Anexo I do Regulamento para concessão de Bolsas de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-graduação, Desenvolvimento e Inovação no âmbito do IFRS (aprovado pela [Resolução CONSUP IFRS nº 047, de 21 de agosto de 2018](#)).

2.2. Serão ofertadas vagas para Bolsistas de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, no âmbito dos Projetos e Ações articulados ao Programa EcoViamão (Núcleo de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica de Viamão e entorno)

2.3. As vagas ofertadas, quantidade, carga horária e requisitos mínimos encontram-se no Anexo I deste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Viamão

2.4. Os valores das bolsas obedecerão ao estabelecido pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), em consonância com a tabela de equivalência apresentada no Anexo I da [Portaria nº 58, de 21 de novembro de 2014, da Setec/MEC.](#)

2.4.1 - Os valores atualmente previstos pelo CNPq para as modalidades de bolsa oferecidas neste edital, para 20 horas semanais de carga horária, encontram-se no Anexo II.

2.5. O IFRS não se responsabiliza por eventuais atrasos nos pagamentos de bolsas que venham a ocorrer em função dos procedimentos orçamentários e de liberação financeira de emenda parlamentar a ser realizado por outros órgãos.

2.6. A vigência das bolsas está previsto para iniciar em 17 de junho de 2019 (ou assim que houver o respectivo empenho orçamentário correspondente) e se encerrará em 31 de dezembro de 2019.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição deve ser realizada no prazo estabelecido no cronograma constante no item 4.1 deste Edital, através de formulário disponível no Anexo IV deste edital, o qual deverá ser entregue adequadamente preenchido, juntamente com os demais documentos exigidos, no Setor de Extensão do *Campus* do IFRS Viamão, no horário das 14h às 21h.

3.2. No momento da inscrição, será necessário incluir os seguintes documentos:

3.2.1. Vagas para a modalidade de *Coordenador de Projeto*:

- a) Link para o currículo na Plataforma Lattes do CNPq e atualizado a partir de 01/01/2019;
- b) Termo de compromisso devidamente preenchido e assinado (Anexo III);
- c) Cópia da carteira de identidade;
- d) Comprovação de titulação acadêmica e experiência profissional, conforme exigência para a vaga constante no Anexo I.

3.2.2. Vagas para a modalidade de *Extensionista*:

- a) Link para o currículo na Plataforma Lattes do CNPq e atualizado a partir de 01/01/2019;
- b) Termo de compromisso devidamente preenchido e assinado (Anexo III);
- c) Cópia da carteira de identidade;
- d) Comprovação de titulação acadêmica e experiência profissional, conforme exigência para a vaga constante no Anexo I.

3.2.3. Vagas para a modalidade de *Colaborador Externo*:

- a) Link para o currículo na Plataforma Lattes do CNPq e atualizado a partir de 01/01/2019;
- b) Termo de compromisso devidamente preenchido e assinado (Anexo III);
- d) Cópia da carteira de identidade.
- e) Comprovação de titulação acadêmica e experiência profissional, conforme exigência para a vaga constante no Anexo I.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Viamão

3.2.4. Vaga para a modalidade de *Gestor de Projeto*:

- a) Link para o currículo na Plataforma Lattes do CNPq e atualizado a partir de 01/01/2019 ;
- b) Termo de compromisso devidamente preenchido e assinado (Anexo III);
- c) Diploma de conclusão de curso técnico e atestado de frequência em Graduação;
- d) Cópia da carteira de identidade.
- e) Comprovação de titulação acadêmica e experiência profissional, conforme exigência para a vaga constante no Anexo I.

3.3. O correto preenchimento e envio do formulário de inscrição, com os documentos aludidos no item 3.1, são de inteira responsabilidade do candidato.

3.4. Cada candidato poderá inscrever-se em apenas uma vaga, podendo fazê-lo por instrumento de procuração simples.

3.5. Não serão aceitas inscrições realizadas em desacordo com as normas e prazos do presente Edital.

3.6. Será critério de desclassificação do candidato, a qualquer tempo, a constatação de informações inverídicas prestadas pelo candidato à bolsa.

#### 4. DO CRONOGRAMA

4.1. As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

Fases	Prazo
1. Publicação do Edital	30/05/2019
2. Submissão das inscrições	31/05, 03/06 e 04/06/2019
3. Divulgação preliminar das inscrições homologadas e classificados na Etapa de Análise Documental	05/06/2019
4. Interposição de recurso quanto à não homologação e classificação na Etapa de Análise Documental	06/06/2019
5. Divulgação final das inscrições homologadas e dos classificados na etapa de análise documental	07/06/2019
6. Realização das entrevistas	10 a 11/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Viamão

7. Divulgação do resultado preliminar da seleção	12/06/2019
8. Interposição de recurso quanto ao resultado da seleção	13/06/2019
9. Divulgação do resultado final da seleção	14/06/2019

4.2 - Os formulários e documentos eventualmente necessários para quaisquer das fases 2, 4 e 8, devem ser entregues no Setor de Extensão do Campus, nas datas estipuladas, das 13h às 21h, em duas vias.

4.3 - Esse cronograma pode sofrer ajustes conforme o número de candidatos classificados para a etapa de entrevistas, sendo previamente divulgado no site do IFRS Campus Viamão.

## **5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

5.1. Somente serão homologadas as inscrições que estiverem em conformidade com as normas constantes no presente Edital e formulário de homologação (Anexo IV).

5.2. Caberá a uma Comissão específica acompanhar este Edital, designada esta pelo Diretor-Geral do Campus por meio de Ordem de Serviço publicada concomitantemente com este edital, devendo ela apreciar os recursos que porventura sejam interpostos quanto à não homologação.

## **6. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO**

6.1. O processo de seleção será composto por duas etapas, conforme cronograma previsto no item 4.1 deste Edital:

- a) Análise Documental (primeira etapa);
- b) Entrevista (segunda etapa).

6.2. Na etapa de Análise Documental (primeira etapa) serão atribuídas notas para os requisitos conforme a modalidade de bolsa, seguindo os formulários dos Anexos V, VI e VII.

6.3. Para cada vaga, serão chamados até 3 (três) candidatos com melhor nota no item 6.1. alínea 'a' para participação na segunda etapa.

6.3.2. Havendo empate na segunda melhor nota do item 6.1. alínea 'a', serão convocados para participação na segunda etapa todos os candidatos empatados.

6.4. Na Etapa de Entrevista (segunda etapa), com prazo limite de 15 (quinze) minutos para cada entrevistado, será atribuída nota de 0 a 50 (zero a cinquenta) na avaliação de experiências vividas e conhecimentos específicos relativos às atividades a serem desempenhadas na vaga pretendida, conforme itens 7.1.1 a 7.1.3 deste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Viamão

6.5. Ambas as etapas da seleção serão realizadas por uma Comissão específica para acompanhar este Edital, com 3 (três) membros efetivos, servidores docentes e/ou técnicos, a serem designados pelo Diretor Geral do Campus Viamão através de Ordem de Serviço, sendo a Comissão coordenada pelo Coordenador do Programa EcoViamão, não podendo seus membros estar concorrendo a vagas neste Edital.

6.6. Será considerado selecionado o candidato que obtiver a maior pontuação final, somando-se as pontuações das duas etapas (Análise Documental e Entrevista).

6.7. Em caso de haver empate na pontuação final, serão considerados os seguintes critérios de desempate, na ordem que seguem:

- a) maior pontuação na etapa de Entrevista;
- b) maior idade.

6.8. Os candidatos que participarem da etapa de Entrevista e não forem selecionados para a vaga irão compor lista de suplentes.

## **7. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELOS BOLSISTAS**

7.1. Os bolsistas selecionados deverão desenvolver as atividades a seguir descritas, no âmbito dos Projetos e Ações articulados ao Programa EcoViamão (Núcleo de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica de Viamão e entorno):

7.1.1. Projeto de Redesenho da Matriz Agroecológica do Assentamento Filhos de Sepé:

7.1.1.1. Atividades e serem desenvolvidas por bolsista *Coordenador de Projeto*:

- a) Gerenciar as equipes de trabalho formadas pelos demais bolsistas para o desenvolvimento de atividades relacionadas às ações macro do projeto:
  - a.1) Continuar o levantamento e mapeamento de diagnósticos sócio-produtivos da atual matriz produtiva do assentamento;
  - a.2) Coordenar o processo de compra dos materiais e insumos (somente de custeio) para atingir as metas do projeto, em especial a implantação de unidades demonstrativas da nova matriz agroecológica, as oficinas e os materiais audiovisuais de cunho educativo;
  - a.3) Coordenar a confecção de estudos com estratégias, metodologias e tecnologias de base agroecológica visando o redesenho da matriz produtiva e social do assentamento, com foco na segurança alimentar, hídrica e energética e o bem-estar social da comunidade;
  - a.4) Estimular o desenvolvimento de repositório online e georreferenciado para os produtos gerados no projeto.
- b) Acompanhar e orientar o trabalho dos bolsistas de sua equipe de trabalho;
- c) Realizar reuniões periódicas (mensais, no mínimo) com o Coordenador do Programa para alinhar o andamento das atividades;
- d) Atuar ativamente na prestação de contas do projeto.

7.1.1.2. Atividades e serem desenvolvidas por bolsista *Colaborador Externo em Planejamento de Sistemas Agroalimentares Sustentáveis e Cooperados*:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Viamão

- a) Continuar a assessoria para a equipe de trabalho na área de planejamento estratégico e gestão de associações, cooperativas e grupos de produção do assentamento, com elaboração de cenários macroeconômicos e respectivas tendências, a partir da coleta, sistematização e análise de dados;
- b) Organizar estratégia de inserção e atuação em redes de economia solidária com outras organizações congêneres, assim como fomentar a articulação com cooperativas de consumidores nos territórios contíguos, com elaboração de projetos para captação de recursos, acesso a mecanismos de crédito e de mercados;
- c) Realizar estudos de ampliação e qualificação da inserção de produtos primários e agroindustriais do assentamento em políticas públicas tais como o PAA (Programa de Aquisição de Alimentos), o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e seus correlatos nas esferas estaduais e municipais, em conjunto com outros colaboradores externos e extensionistas do projeto;
- d) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao projeto.

7.1.1.3. Atividades e serem desenvolvidas por bolsista *Colaborador Externo em Produção Orgânica Vegetal e Agroecologia Aplicada*:

- a) Continuar, em conjunto com a equipe de trabalho, na produção de diagnóstico econômico e social da atual matriz produtiva, apontando limites e desafios a serem superados visando ampliar a diversificação produtiva, sistemas agroflorestais e segurança alimentar e nutricional sustentáveis;
- b) Apresentar planos de viabilidade para a diversificação da matriz produtiva, sempre de base agroecológica, contemplando aspectos tecnológicos, ambientais, econômicos e sociais, em especial nas culturas principais da uva, dos citros e do maracujá, entre outros;
- c) Auxiliar na produção de material didático pedagógico adaptado para oficinas, demonstrações de método, dias de campo e unidades de experimentação participativas (UEP's);
- d) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao projeto.

7.1.1.4. Atividades e serem desenvolvidas por bolsista *Colaborador Externo em Sustentabilidade Através da Integração Lavoura-Pecuária*:

- a) Aprofundar, em conjunto com a equipe de trabalho, na produção de diagnóstico econômico e social da atual matriz produtiva agropecuária e florestal dos ambientes várzea e coxilha, que caracterizam o assentamento, apontando limites e desafios a serem superados para que se amplie a produção pecuária, a qual deve contribuir para a sustentabilidade da produção agrícola e florestal;
- b) Prestar assessoria na área de desenvolvimento da Integração Lavoura-Pecuária (e Florestas), ou simplesmente ILP, no diagnóstico da situação atual das produções agrícolas, pecuárias e florestais, bem como na produção de estratégias e técnicas para uso de arranjos sucessoriais nos espaços agro-ecossistêmicos do assentamento (várzea e coxilha), projetando impactos econômicos, sociais e ambientais no tempo (vários ciclos de produção e rotação);
- c) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao projeto.

7.1.1.5. Atividades e serem desenvolvidas por bolsista *Colaborador Externo em Administração e Gestão de Empreendimentos Cooperados*:

- a) Apresentar estudos com análises e propostas de modelos técnicos e financeiros inovadores que viabilizem projetos nas áreas de gestão administrativa e de custos, relações com o mercado, comercialização em redes, comércio justo, economia criativa e solidária, entre outros;
- b) Realizar estudos de ampliação e qualificação da inserção de produtos primários e agroindustriais do assentamento em políticas públicas tais como o PAA (Programa de Aquisição de Alimentos), o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e seus correlatos nas esferas estaduais e municipais.
- c) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao projeto.

7.1.1.6. Atividades e serem desenvolvidas por bolsista *Colaborador Externo em Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, e Plantas Alimentícias Não Convencionais (PANC's)*:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Viamão

- a) Desenvolver produtos inovadores na agroindústria cooperativada, ampliando a sua renda;
- b) Trocar experiências com os associados experiência, com base na agroecologia e SANS, em agroecologia, agroindústria, cozinha institucional, processos de conservação de alimentos, desenvolvimento de receitas e fichas técnicas focados em aproveitamento integral dos alimentos e PANC's ;
- b) Desenvolver ações junto a políticas públicas (PAA e PNAE, por exemplo) visando a melhoria da qualidade nutricional e gastronômica de alimentos orgânicos, PANC's e mesmo tradicionais (batata-doce, mandioca, inhame, etc.) nas compras públicas em que o assentamento e a cooperativa participam;
- c) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao projeto.

7.1.1.7. Atividades e serem desenvolvidas por bolsista *Gestor de Projetos de Gestão Ambiental em Unidades de Produção Cooperativas e Individuais*:

- a) Realizar, em conjunto com a equipe de trabalho, um diagnóstico da gestão ambiental de unidades coletivas/cooperadas e individuais do assentamento, apontando limites e desafios a serem superados visando implantar projetos de gestão ambiental de baixo custo e sustentáveis;
- b) Apresentar planos de viabilidade para a gestão ambiental destas unidades a curto, médio e longo prazos, apontando fontes de tecnologias e recursos viáveis, assim como projetos de captação de recursos em editais porventura existentes no período, fazendo busca ativa em fomentadores públicos e privados de tais ações;
- c) Auxiliar na produção de material didático pedagógico adaptado para oficinas, demonstrações de método, dias de campo e unidades de experimentação participativas (UEP's);
- d) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao projeto.

7.1.1.8. Atividades e serem desenvolvidas por bolsista *Extensionista na Área de Bem-Estar Social e Qualidade de Vida*:

- a) Atuar em conjunto com a equipe de trabalho no diagnóstico da situação de segurança alimentar, hídrica e energética das famílias do assentamento, além de aspectos relacionados à alimentação, qualidade da água, sucessão rural, lazer e questões de gênero e geracionais;
- b) Auxiliar na mobilização social do conjunto de famílias do assentamento e suas organizações formais e informais, no sentido de promover ampla participação e transparência ao projeto;
- c) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao projeto.

7.1.1.9. Atividades e serem desenvolvidas por bolsista *Extensionista em Assistência Técnica em Produção Orgânica de Alimentos*:

- a) Atuar em apoio técnico ao colaborador externo em agroecologia aplicada no desenvolvimento de ações de fomento à produção orgânica de alimentos, em especial na área da fruticultura, olericultura, sistemas agroflorestais e sintrópicos e de integração lavoura-pecuária;
- b) Desenvolver, junto com o colaborador externo da área, projetos básicos relacionados ao uso de resíduos primários (por ex: casca e palhada de arroz, dejetos, etc.) e agroindustriais, locais ou territoriais, para a produção de compostos orgânicos, bio-insumos, entre outros afins.
- b) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao projeto.

7.1.2. Projeto: Implantação do Observatório de Desenvolvimento Territorial de Viamão e Entorno:

7.1.2.1. Atividades e serem desenvolvidas por bolsista *Extensionista em Projeto de Implantação do Observatório de Desenvolvimento Territorial (ODT)*

- a) Atuar como responsável pelo suporte técnico ao planejamento, execução e gestão das ações do projeto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Viamão

- b) Executar a identificação, análise, sistematização, hierarquização e formatação técnica de dados e informações conforme os objetivos do projeto
- c) Organizar e realizar reuniões e entrevistas com público interno e externo do projeto com o objetivo de prospectar e sistematizar informações, bem como elaborar e executar planos de ações conjuntos.
- d) Orientação de ações de bolsistas estudantes na execução das ações
- e) Preparar relatórios, apresentações e produtos finais relativos aos objetivos do projeto.

### 7.1.3. Projeto: Diagnóstico Rural e Redesenho da Matriz de Desenvolvimento de Viamão:

#### 7.1.3.1. Atividades a serem desenvolvidas por bolsista *Colaborador Externo em Elaboração do Diagnóstico Rural e Redesenho da Matriz de Desenvolvimento de Viamão*:

- a) Colaborar com a equipe de trabalho na elaboração de diagnóstico e de propostas de planejamento regional envolvendo práticas destinadas a elaboração de soluções, tratamento de problemas e melhoria da qualidade de vida da população local, tendo em vista sua capacidade produtiva e potencial de incorporação na implementação das ações;
- b) Prestar assessoria para a equipe de trabalho na área de planejamento estratégico, através da realização de um Diagnóstico Rural de Viamão, em seus aspectos econômicos, sociais e ambientais, com elaboração de cenários e respectivas tendências, a partir da coleta, sistematização e análise de dados disponíveis (ex: Censo Agropecuário do IBGE, informações econômicas junto às Secretarias Municipal e Estadual da Fazenda e outras afins, Fundação de Economia e Estatística (FEE), Receita Estadual e Federal, Sistema S, etc.), ou a serem coletados de forma complementar por pesquisas de campo;
- c) Organizar estratégia de superação dos limites ao desenvolvimento sustentável de Viamão, em especial no que tange à produção, agregação de valor, distribuição, assistência técnica, inovação, etc., com ênfase ao desenvolvimento de cadeias curtas, inserção e atuação em redes com outras organizações congêneres, articulação com cooperativas de produtores e consumidores nos territórios contíguo, entre outros projetos associados ao PMDR;
- d) Colaborar com a equipe de trabalho na elaboração de estudos sobre desenvolvimento territorial e regional integrado, tendo como base recursos locais renováveis e práticas sustentáveis.
- e) Realizar estudos de ampliação e qualificação da inserção de produtos primários e agroindustriais em mercados da região metropolitana e políticas públicas tais como o PAA (Programa de Aquisição de Alimentos), o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e seus correlatos nas esferas estaduais e municipais, em conjunto com outros colaboradores, extensionistas e bolsistas do projeto EcoViamão e correlatos;
- f) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao projeto de construção participativa do PMDR de Viamão.
- g) Participar, em conjunto com a equipe de trabalho, de atividades de assessoria a conselhos regionais, estaduais e locais de desenvolvimento e a fóruns municipais e associações afins;
- h) Desenvolver, junto à equipe de trabalho, indicadores e métodos de avaliação de desenvolvimento, crescimento e sustentabilidade.

## 8. DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO

8.1. O acompanhamento e a avaliação da execução das atividades dos Bolsistas de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (DTI), no âmbito dos Projetos e Ações Articulados ao Programa EcoViamão (Núcleo de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica de Viamão e entorno) serão realizados pelo Coordenadores dos respectivos Projetos, sob a supervisão geral do Coordenador do Programa EcoViamão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Viamão

8.2. A avaliação do desenvolvimento do projeto será realizada por meio de produção periódica de relatórios sobre o andamento do projeto, além do relatório final, o qual deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias após o término da vigência das bolsas deste projeto.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. É responsabilidade do participante acompanhar as publicações referentes a este edital.

9.2. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por interesse público, sem que implique direito a indenização de qualquer natureza.

9.3. Os casos omissos serão decididos pelo Coordenador do Programa a que este Projeto está vinculado, junto com os demais membros da Comissão Específica designada para este Edital pelo Diretor Geral do Campus através da Ordem de Serviço IFRS Campus Viamão N° 05/2019.

Viamão (RS), 30 de maio de 2019.

**Alexandre Martins Vidor**  
Diretor-geral do *Campus Viamão* do IFRS  
Portaria nº 686/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Viamão

### ANEXO I - VAGAS OFERTADAS

**Seleção de Bolsistas de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (DTI), no âmbito dos Projetos e Ações Articulados ao Programa EcoViamão (Núcleo de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica de Viamão e entorno),**

Vaga	Modalidade*	CH**	Qtd.	Requisitos mínimos
<b>1 - Projeto de Redesenho da Matriz Agroecológica do Assentamento Filhos de Sepé - Ano II</b>				
Coordenação do Projeto de "Redesenho da Matriz Agroecológica do Ass. Filhos de Sepé"	Coordenador de Projeto	20h	1	<ul style="list-style-type: none"><li>• Graduando em curso superior na área de administração e/ou processos gerenciais</li><li>• Conhecer a realidade da reforma agrária em geral, na região metropolitana de Porto Alegre e em Viamão</li><li>• Não ter vínculo laboral com o IFRS na ocasião de implementação da bolsa</li><li>• Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga em período diurno</li></ul>
Planejamento de Sistemas Agroalimentares Sustentáveis e Cooperados	Colaborador Externo	10 h	1	<ul style="list-style-type: none"><li>• Graduado em Ciências Agrárias e Pós-graduado em área afim à vaga, com foco no cooperativismo, experiência em reforma agrária e agroecologia</li><li>• Não ter vínculo laboral com o IFRS na ocasião de implementação da bolsa</li><li>• Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga em período diurno</li></ul>
Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, e Plantas Alimentícias Não Convencionais (PANCs)	Colaborador Externo	10 h	1	<ul style="list-style-type: none"><li>• Graduado em Nutrição e Pós-graduado em área afim à vaga, com experiência comprovada em agroecologia, agroindústria, cozinha institucional, processos de conservação de alimentos, desenvolvimento de receitas e fichas técnicas focados em aproveitamento integral dos alimentos e PANC.</li><li>• Não ter vínculo laboral com o IFRS</li><li>• Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga em período diurno</li></ul>
Sustentabilidade através da Integração Lavoura-Pecuária	Colaborador Externo	10 h	1	<ul style="list-style-type: none"><li>• Graduado em Agronomia, Veterinária ou Zootecnia e Pós-Graduado em área afim à vaga, com enfoque agroecológico e experiência em reforma agrária</li><li>• Não ter vínculo laboral com o IFRS na ocasião de implementação da bolsa</li><li>• Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga em período diurno</li></ul>
Produção orgânica	Colaborador	10 h	1	<ul style="list-style-type: none"><li>• Graduado em Ciências Agrárias e pós graduado em</li></ul>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Viamão

vegetal e agroecologia aplicada	Externo			área afim, com experiência em agroecologia e reforma agrária <ul style="list-style-type: none"><li>• Não ter vínculo laboral com o IFRS na ocasião de implementação da bolsa</li><li>• Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga em período diurno</li></ul>
Gestão Financeira e de Pessoal de Cooperativas	Colaborador Externo	10h	1	<ul style="list-style-type: none"><li>• Graduado Curso Superior de Administração ou afim</li><li>• Não ter vínculo laboral com o IFRS</li><li>• Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga em período diurno</li></ul>
Implantação de Projetos de Gestão Ambiental em Unidades de Produção Cooperativas e Individuais	Gestor de Projeto	15h	1	Formado, no mínimo, em Curso Técnico em Cooperativismo ou Meio Ambiente e formado ou estar frequentando Curso Superior na área de Gestão Ambiental Não ter vínculo laboral com o IFRS na ocasião de implementação da bolsa Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga em período diurno
Bem-estar Social e Qualidade de Vida	Colaborador Externo	10h	1	<ul style="list-style-type: none"><li>• Graduado em Curso Superior na Área de Ciências Sociais, com experiência em reforma agrária</li><li>• Não ter vínculo laboral com o IFRS na ocasião de implementação da bolsa</li><li>• Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga em período diurno</li></ul>
Assistência Técnica em Produção Orgânica de Alimentos	Extensionista	20h	2	<ul style="list-style-type: none"><li>• Formado em Técnico em Agroecologia ou em Agropecuária, ou similar, com experiência em agroecologia aplicada e reforma agrária</li><li>• Não ter vínculo laboral com o IFRS na ocasião de implementação da bolsa</li><li>• Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga em período diurno</li></ul>
<b>2 - Implantação do Observatório de Desenvolvimento Territorial de Viamão e Entorno</b>				
Projeto de Implantação do Observatório de Desenvolvimento Territorial de Viamão e entorno (ODT)	Extensionista	20h	1	<ul style="list-style-type: none"><li>• Graduação em Curso Superior na área de Economia ou Ciências Sociais</li><li>• Pós-Graduação com ênfase em Desenvolvimento econômico, territorial ou afins.</li><li>• Não ter vínculo laboral com o IFRS na ocasião de implementação da bolsa</li><li>• Ter disponibilidade para cumprir a carga horária no período diurno</li><li>• Experiência profissional/acadêmica de pesquisa e sistematização de dados caráter sócio-econômico e/ou ambiental</li><li>• Experiência no uso de pacotes 'office' avançado e</li></ul>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Viamão

				softwares estatísticos e/ou dados georreferenciados
<b>3 - Diagnóstico Rural e Redesenho da Matriz de Desenvolvimento de Viamão</b>				
Elaboração do Diagnóstico Rural e Redesenho da matriz de Desenvolvimento de Viamão	Consultor Externo	20h	1	<ul style="list-style-type: none"><li>● Graduação em Curso Superior nas áreas de Ciências Sociais ou Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Agrárias; Pós-graduação: doutorado nas mesmas áreas ou áreas afins.</li><li>● Não ter vínculo laboral com o IFRS na ocasião de implementação da bolsa</li><li>● Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga em período diurno</li><li>● Experiência em projetos sociais e de ensino, pesquisa e extensão na área contemplada pela vaga, preferencialmente em pesquisa quantitativa.</li></ul>

\*Modalidades de bolsa estabelecidas pela [Portaria nº 58, de 21 de novembro de 2014, da Setec/MEC.](#)

\*\* CH = Carga Horária Semanal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Viamão

## ANEXO II - VALORES MÁXIMOS DAS BOLSAS\*\*

### Edital IFRS Nº 25/2019

**Seleção de Bolsistas de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (DTI), no âmbito dos Projetos e Ações articulados ao Programa EcoViamão (Núcleo de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica de Viamão e entorno)**

Modalidade (sigla*)	20h ou proporcional
Colaborador Externo (DTI A)	4.000,00
Coordenador de Projeto (DTI B)	3.000,00
Gestor de Projeto (DTI B)	3.000,00
Extensionista (DT 1A)	1.500,00

\*De acordo com a [Resolução do CONSUP do IFRS nº 48/2018](#)

\*\*Valores de bolsa para 20 horas semanais estabelecidos pelo CNPq, em consonância com a tabela de equivalência apresentada no Anexo I da [Portaria nº 58, de 21 de novembro de 2014, da Setec/MEC](#). No caso de cargas horárias menores, o valor será proporcional às cargas respectivamente atribuídas, conforme definido para cada vaga no Anexo I.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Viamão

### **ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO DE CANDIDATO(A)**

#### **Editais IFRS Nº 25/2019**

**Seleção de Bolsistas de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (DTI), no âmbito dos Projetos e Ações articulados ao Programa EcoViamão (Núcleo de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica de Viamão e entorno)**

Eu, \_\_\_\_\_,

CPF nº \_\_\_\_\_, declaro que estou me candidatando à vaga de

\_\_\_\_\_ e declaro ainda que tenho

disponibilidade para cumprir a carga horária de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) horas semanais,

para atuar como Bolsista no âmbito dos Projetos e Ações coordenados pelo Programa

EcoViamão (Núcleo de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica de Viamão e entorno),

conforme exigências das vagas descritas no Anexo I deste edital.

Declaro que as informações são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Viamão

**ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES**

**Edital IFRS Nº 25/2019 - Seleção de Bolsistas de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (DTI), no âmbito dos Projetos e Ações articulados ao Programa EcoViamão (Núcleo de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica de Viamão e entorno)**

**1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)**

1.1. Nome Completo: \_\_\_\_\_  
1.2. CPF: \_\_\_\_\_  
1.3. Vaga: \_\_\_\_\_ Projeto: \_\_\_\_\_

**2. DADOS PARA HOMOLOGAÇÃO DA CANDIDATURA**

DOCUMENTAÇÃO SUBMETIDA/ENTREGUE NOS PRAZOS ESTABELECIDOS	SIM	NÃO
2.1. Formulário de inscrição preenchido e entregue no Setor de Extensão do Campus;		
2.2. Link para o currículo <i>Lattes</i> do CNPq, atualizado ao menos até 01 de janeiro de 2019;		
2.3. Termo de compromisso, devidamente preenchido e assinado (Anexo III);		
2.4. Documentos comprobatórios, de acordo com a modalidade da bolsa: a) <b>para a modalidade Coordenador de Projeto:</b> diploma de graduação e/ou atestado de matrícula em curso superior, conforme exigência (ANEXO I); b) <b>para a modalidade Gestor de Projeto:</b> diploma de conclusão de curso técnico nível médio e/ou atestado de matrícula em curso superior, cfme. exigência (ANEXO I); c) <b>para as modalidades Extensionista:</b> diploma de conclusão em curso técnico de nível médio, graduação ou pós-graduação, conforme exigência (ANEXO I); d) <b>para a modalidade Colaborador Externo:</b> diploma de graduação em curso superior e/ou pós-graduação, atestando formação conforme exigência da vaga (ANEXO I);		

**3. HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

Homologada  
 Não homologada. De acordo com o Edital IFRS Nº 25/2019, o candidato não atende o(s) seguinte(s) item(ns):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2019.

Nome: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Viamão

**ANEXO V - FORMULÁRIO PARA ANÁLISE DOCUMENTAL**

**PROJETO 1: Redesenho da Matriz Agroecológica do Assentamento Filhos de Sepé**

**1. MODALIDADE DE BOLSA OFERTADA (ASSINALE COM UM "X"):**

Coordenador de Projeto	Gestor de Projeto	Consultor Externo	Extensionista

**2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

Nome:		CPF:	
-------	--	------	--

**3. AVALIAÇÃO DO CANDIDATO**

Critério		Pont. máxima	Pont. obtida
<b>Formação</b>		<b>10</b>	
<i>Pontuação não cumulativa, prevalecendo somente o título de maior pontuação, na área contemplada e conforme os pré-requisitos definidos para a vaga.</i>	Doutorado	10	
	Mestrado	8	
	Especialização	6	
	Graduação concluída	4	
	Graduação em andamento	2	
<b>Experiência</b>		<b>20</b>	
<i>Participação em ações</i>		<b>12</b>	
<i>Pontuação não cumulativa. Participação em ações, projetos, cursos ou eventos com no mínimo 32h; artigo (com ISBN ou ISSN), conforme requisitos da vaga( item 7 e Anexo I)</i>	<i>Participação em 1 a 3 ações</i>	4	
	<i>Participação em 4 a 6 ações</i>	8	
	<i>Participação em 7 ou mais ações</i>	12	
<i>Participação em outras atividades relacionadas no item 7 e Anexo I deste edital</i>		<b>8</b>	
<b>TOTAL</b>		<b>30</b>	

**4. RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL**

NOME DO AVALIADOR	ASSINATURA
1.	
2.	
3.	

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Viamão

**ANEXO VI - FORMULÁRIO PARA ANÁLISE DOCUMENTAL**

**PROJETO 2: Implantação do Observatório de Desenvolvimento Territorial de Viamão**

**1- MODALIDADE ÚNICA: EXTENSIONISTA**

**2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

Nome:	CPF:
-------	------

**3. AVALIAÇÃO DO CANDIDATO**

Critério		Pont.máxima	Pont. obtida
<b>Formação</b>		<b>12</b>	
<i>Pontuação não cumulativa, prevalecendo somente a maior pontuação, na área contemplada e conforme os pré-requisitos para a vaga.</i>	<i>Doutorado</i>	12	
	<i>Mestrado</i>	10	
	<i>Especialização</i>	6	
<b>Experiência</b>		<b>18</b>	
<i>Participação em Projetos/Pesquisas com ênfase em Desenvolvimento territorial/regional e diagnósticos socioeconômicos/ambientais, conforme item 7 e Anexo I: 4 pontos/cada</i>		12	
<i>Relatório ou artigo apresentado ou publicado com ênfase em Desenvolvimento territorial/ regional e dados sócio-econômicos e ambientais, conforme item 7 e Anexo I: 2 pontos/cada</i>		06	
<b>TOTAL</b>		<b>30</b>	

**4. RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL**

NOME DO AVALIADOR	ASSINATURA
1.	
2.	
3.	

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Viamão

**ANEXO VII - FORMULÁRIO PARA ANÁLISE DOCUMENTAL**

**PROJETO 3: Diagnóstico Rural e Redesenho da Matriz de Desenvolvimento de Viamão**

**1. MODALIDADE ÚNICA: CONSULTOR EXTERNO**

**2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

Nome:		CPF:	
-------	--	------	--

**3. AVALIAÇÃO DO CANDIDATO**

Critério		Pont. máxima	Pont. obtida
<b>Formação</b>		<b>10</b>	
<i>Pontuação não cumulativa, prevalecendo somente o título de maior pontuação, na área contemplada e conforme os pré-requisitos para a vaga.</i>	Doutorado	10	
	Mestrado	8	
	Especialização	5	
<b>Experiência</b>		<b>20</b>	
<i>Participação em ações (projetos; cursos ou disciplinas com, no mínimo, 32h; com ISBN ou ISSN; eventos) na área vaga, conforme item 7 e Anexo I</i>		<b>12</b>	
<i>Pontuação não cumulativa. Participação como membro de equipe de trabalho, ministrante, coordenador, gestor ou autor, na área vaga, conforme item 7 e Anexo I</i>	<i>Participação em 1 a 3 ações</i>	4	
	<i>Participação em 4 a 6 ações</i>	8	
	<i>Participação em 7 ou mais ações</i>	12	
<i>Participação em outras atividades relacionadas às atividades previstas e pré-requisitos constantes no item 7 e Anexo I I</i>		<b>8</b>	
<b>TOTAL</b>		<b>30</b>	

**4. RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL**

NOME DO AVALIADOR	ASSINATURA
1.	
2.	
3.	

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.